

LIBERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

001-0194/96

PROJETO DE LEI

: 01-0194/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0194/1996 DE 29/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Joaquim Tenreiro, a Passagem C, localizada no setor 122-quadra 169-Jd. São Luiz, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:39:31

00000013896-70



ARQUIVADO EM

PARECER 1019/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 194/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM JOAQUIM TENREIRO, o logradouro
público inominado, conhecido por Passagem C, CODL06
61.297-9, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
Mário Noda
Viviani Ferraz
Nelo Rodolfo

PARECER 1019/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 194/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM JOAQUIM TENREIRO, o logradouro
público inominado, conhecido por Passagem C, CODLOG
61.297-9, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Dárcio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
Mário Noda
Viviani Ferraz
Nelo Rodolfo



Folha no 01 de proc.
no 194/1926
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0194/1996

LIDO HOJE

ÀS COMISSÕES DE: 29 FEV 1996

COMPETIÇÃO E JUSTIÇA
 AB. JURS. METHOD. E M.A.
 EJC, CULT. E ESPORTE
 FIJA, CAS. E CHAVEID

PRESIDENTS

Denomina de JOAQUIM TENREIRO, a Passagem "C" (CODLOG 61.297-9) localizada no setor 122 - Quadra 169 - Jd. São Luiz - AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de JOAQUIM TENREIRO, o logradouro público, conhecido como Passagem "C" (CODLOG 61.297-9) localizada no setor 122 - Quadra 169 - sendo o seu ponto inicial na Av. das Belezas (CODLOG 03.079-1) e término na Rua Sabino (CODLOG 41.341-0) Jd. Bronzato - Jd. São Luiz - AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO

29 FEB 1996

- DT. 10 -

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice Líder - PTB

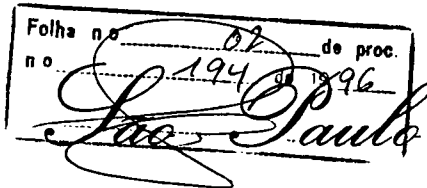
120 137 25

SEÇÃO DE REVISÃO
24 DE 1936
- 01.10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 3 e folha de informação sob
n.º 4.16.13.96 a 1



Câmara Municipal de



J U S T I F I C A T I V A

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 21.06.1992 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1993 página 385.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Joaquim TENREIRO

Designer brasileiro (Melo, Portugal, 1906 - Itapira SP, 21-VI-1992), foi um precursor do móvel moderno no país criando peças adaptadas ao clima brasileiro e inovando no emprego de madeiras, entre as quais o jacarandá, a cabiúna e o pau-marfim. Alcançou grande sucesso na década de 1950, quando seu mobiliário era fartamente utilizado na decoração dos ambientes criados por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa.

A devoção de Tenreiro pela madeira começou na infância, quando ajudava o pai, também artesão, a criar móveis e pipas de vinho. Aos 19 anos mudou-se para o Rio de Janeiro, onde dedicou-se à pintura e à escultura e chegou a fazer parte do Núcleo Bernadelli, ao lado de artistas como Pancetti e Milton Dacosta. Trabalhando em fábricas de móveis, criou, em 1942, a "poltrona leve" e, seis anos depois, abriu sua própria loja. Ali, além de vender suas criações, organizou exposições de artistas como Volpi (que ele apresentou ao público carioca), Goeldi, Portinari, Bonadei,



Câmara Municipal de

Folha no	03	de proc.
no	194	896
São Paulo		

Bruno Giorgio, Ivan Serpa, Dacosta, Lívio Abramo e Scliar, e entre outros. Em 1985, durante a realização da mostra "Joaquim Tenreiro; madeira, arte e design", foi lançado um catálogo com seu mobiliário de 1928 a 1968, ano em que encerrou suas atividades no setor.

esb/95

579 - 20/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 194 de 19 96 06 03 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 06/03/96.

MARIA CANDIDA MODEIRA FORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. • Justiça

06/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 07.03.96 às 13:00 hs.

Às Vossas Senhorias Vereadoras
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 07 de 1996 de 19.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 19.03.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
1944 de 1996
N.º
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0194/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM JOAQUIM TENREIRO) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0194/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

BRASIL VITA
Presidente Presidente

21/03/96

DEFIRO

Em. 2201-76

MARIA ANTONIELA FELIX DE PAIVA
Secretária

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal de São Paulo

RECEBIDO EM LEG. 3

221 03, 196

14:10e 

2019年12月31日 星期四

Oficial ao Executivo, solicitando informações.

YOUNG and 22-031-96

82 - A list of officers and positions of the 100th Airborne Division, 1945-1946.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica (11) AGL

99 - A descrição e localização de um projeto estão corretas e são suficientes para a identificação?

equit os ofneup ošeeitiseaild A - 22
 ee Sra. Chefe. obnot iateruob itae (megeee64)
 9889882Y2 9a ofereuei ob ee6eieeueib

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

no projeto de lei nº 014290.
necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão

22-03-96

Expiratul se observă **EULI KESATO**
Official Legislative

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED

SEGUE m, juntado 5, nesta data
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 06/08
Em 04/06/96

0911340

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

$$\Delta = \frac{1}{2} \sqrt{10} + \frac{1}{2} \sqrt{2} \ln 2$$



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do proc
No 194 de 1996
O funcionário

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0348/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 194/96 de autoria do Vereador Mario Noda - denominando Joaquim Tenreiro, a Passagem "C" (Codlog 61.297-9) localizada no setor 122 - Quadra 169 - Jd. São Luiz - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


BRASIL VITH
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 194/96 de fls.01, do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	07	do proc.
n.º	194	de 1996
O funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 348/96 , de
27/03/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **194/96** , de autoria **do Ver. Mário Noda.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 194/96 de fls. 01 e do
despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 05.**

RECEBI EM!
01/04/96

Elisabete Chavar
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 194 de 96 04 04 96 (a)

ZOZI ASSATO
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30 / 04 / 96

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
N.º	394	de 1996
de functionário Paulo		

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	10	de proc.
N.º	194	de 1996
O funcionário	W	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, 217/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
197/96, 196/96, 195/96, ~~194/96~~, 193/96, 192/96 e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104 /96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. 90

do... Ju.º... n. 0.9002.3 ff.º 40... em 08/04/96. (a)...

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 194/96 MEMO ATL : 717/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 61.297-9

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS C

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS JOAQUIM TENREIRO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º	12	do proc
N.º	194	de 1996
O funcionário	São Paulo	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-1019/1996

Folha n.º	13	do proc.
Al.	1019	1996
Funcionário		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0194/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM JOAQUIM TENREIRO, o logradouro público inominado, conhecido por Passagem C, CODLOG 61.297-9, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96

RELATOR

orig. ch
Em ch
Protocolo 10

A - **Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente**

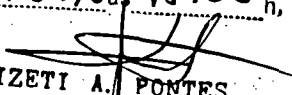
Em 27.05.196



ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27.5.66 às 15:00 h.



DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	19	do proc.
N.º	54	de 19 56
O	funcionário	Raulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.06.96

d/

Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E ANA

A Doua Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 28/06/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 01/02/96 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

Emílio Meneguini
Presidente

07 / 08 / 96

PRESIDENTE

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 03 / 01 / 97

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segu. v. juntadas nesta data
tochas de n.º 15, 08, 1 AP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

15

do processo n°

01-0194

de 19.

96 08 1

97

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 08/11/97

O Func.º REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)